

RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n° 67.010.660/0001-24

NIRE 35.300.335.210

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO **REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2021**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 do mês de maio de 2021, às 09:30 horas, na sede da RNI Negócios Imobiliários S.A (“Companhia”), na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, n° 2500, Higienópolis, CEP 15085-485.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presentes ainda, o Diretor da Companhia: Sr. CARLOS BIANCONI e o Sr. RODRIGO DE CAMARGO representante da empresa de auditoria PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. WALDEMAR VERDI JUNIOR, que convidou o Sr. JOSÉ WALTER FERREIRA JUNIOR para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a aprovação dos resultados da Companhia relativos ao 1º trimestre de 2021; (ii) a eleição dos membros do Comitê de Auditoria e (iii) a outorga de garantia fidejussória pela Companhia em favor de suas subsidiárias.

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE E SEM QUAISQUER RESTRIÇÕES: Instalada a Reunião, após exame e discussão da matéria da ORDEM DO DIA, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o que segue:

5.1. Após a apresentação da Diretoria e discussão entre os presentes, aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao 1º trimestre de 2021.

5.1.1. Os devidos esclarecimentos solicitados pelo Conselho de Administração sobre o assunto mencionado no item 5.1 acima foram prestados pela Diretoria da Companhia, estando os membros do Conselho de Administração cientes.

5.2. Eleger como membros do Comitê de Auditoria da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, até a primeira reunião a ser realizada pelo Conselho de Administração imediatamente após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada para a aprovação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021:

(i) **FLÁVIO LEME FERREIRA FILHO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.832.410, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 459.738.498-72, com endereço comercial na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, n° 2.500, Higienópolis, CEP 15085-485, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, que ocupará o cargo de Presidente-Membro Independente do Comitê de Auditoria;

(ii) **RICARDO PANDO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n° 23.326.111-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 147.446.968-05, residente e domiciliado

na Cidade de Bady Bassitt, na Avenida Marginal BR 153, s/nº, Casa I-03, Condomínio Jardim Botânico, Distrito Industrial, CEP 15115-000, que ocupará o cargo de membro do Comitê de Auditoria; e

(iii) RAYMUNDO DE SOUZA NETO, brasileiro, casado, economista, administrador de empresas e técnico em contabilidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.403.778-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.758.798-98, com endereço comercial na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Fritz Jacob, 4.135, Bairro Alto Rio Preto, CEP 15020-030, que ocupará o cargo de membro independente do Comitê de Auditoria

5.3. A posse dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia, acima eleitos fica condicionada **(i)** à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e **(ii)** à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Estatuto Social e nas demais legislações aplicáveis;

5.4. Aprovar, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a outorga, no âmbito de operações com instituições financeiras, de garantia real ou fidejussória pela Companhia no valor de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), incluindo, mas não se limitando, a prestação de aval ou fiança pela Companhia em favor de suas subsidiárias:

(i) RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 396 – SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.192.268/0001-80, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 17G, Higienópolis, CEP 15.085-485, EMPREENDIMENTO HIGH REDENTORA (fase 2), na cidade de São José do Rio Preto-SP, no valor de até R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais);

(ii) RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 413 – SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.203.755/0001-63, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, na Avenida Amazonas, s/nº Quadra 27, Lote 5/6, Centro, CEP 78.700-050, EMPREENDIMENTO RNI MORADAS CLUBE VICENTE BISSONI (fase 3), na cidade de Rondonópolis-MT, no valor de até R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais);

5.5. Autorizar os diretores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações acima aprovadas, ficando ratificado todos os atos anteriormente praticados.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, 12 DE MAIO DE 2021.

MESA: WALDEMAR VERDI JUNIOR – Presidente; JOSÉ WALTER FERREIRA JUNIOR – Secretário.
CONSELHEIROS: **(i)** Waldemar Verdi Junior, **(ii)** Milton Jorge de Miranda Hage; **(iii)** Giuliano Finimundi Verdi; **(iv)** Maílson Ferreira de Nóbrega; **(v)** Alcides Lopes Tápias; **(vi)** Roberto Oliveira De Lima; e, **(vii)** Anthony Dias dos Santos.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

JOSÉ WALTER FERREIRA JUNIOR
SECRETÁRIO